



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1872

Página 1 de 6

Olímpia segue sem casos de Febre Amarela e reforça importância da vacinação

A Estância Turística de Olímpia não registra casos de Febre Amarela em humanos há décadas, segundo a Secretaria de Saúde. Além disso, os macacos, que são os principais hospedeiros do vírus, nunca foram diagnosticados com a doença na cidade.

A Febre Amarela é uma doença viral grave, transmitida por mosquitos, que pode causar febre alta, calafrios, dor de cabeça, dores musculares e náuseas. Em casos mais severos, a infecção pode levar à morte.

Apesar disso, dada a gravidade e o risco de surtos, a Saúde reforça a importância da vacinação, principal estratégia de prevenção e controle. A vacina contra a Febre Amarela está disponível em todas as UBSs da Estância Turística de Olímpia e é altamente eficaz. Além de proteger o indivíduo vacinado, também fortalece a imunidade coletiva, reduzindo a circulação do vírus.

Quem deve se vacinar?

A vacina faz parte do Calendário Estadual de Vacinação e deve ser administrada da seguinte forma:

Crianças menores de 5 anos:

9 meses – Primeira dose

4 anos – Segunda dose

A partir de 5 anos: Dose única

Caso a pessoa tenha recebido apenas uma dose da vacina antes de completar 5 anos, deve receber uma dose adicional, independentemente da idade, respeitando um intervalo mínimo de 4 semanas entre as aplicações.

A vacinação contra a Febre Amarela é segura e essencial. Recomenda-se que todos consultem um profissional de saúde para verificar sua situação vacinal.

A conscientização é fundamental para reduzir os riscos da doença. Informar-se sobre os sintomas, formas de transmissão e, principalmente, sobre a importância da vacina pode salvar vidas.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1872

Página 2 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Edital - Convocação	5
Outros Atos	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1872

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.433 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, que acompanhará a execução do Trabalho Técnico Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, no Município da Estância Turística de Olímpia.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria n.º 75, do Ministério das Cidades, de 28 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, que acompanhará a execução do Trabalho Técnico Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, do Município da Estância Turística de Olímpia, com os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- Edna Marques da Silva - CPF n.º ***.***.***-**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Pedro Otávio Sartori - CPF n.º ***.***.***-**

Diretor da Divisão de Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais

- Amanda Cristina de Abreu - CPF n.º ***.***.***-**

Responsável Técnica pelo Trabalho Técnico Social - TTS

II - representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Camila Roberta Pereira dos Santos - CPF n.º ***.***.***-**

III - representante da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente:

- Laura Lourenço - CPF n.º ***.***.***-**

IV - representante da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável:

- Gisleine Fernandes Cazonatto - CPF n.º ***.***.***-**

V - representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- Solange Cristina da Silva de Souza - CPF n.º ***.***.***-**

VI - representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

- Gersilei José Batista de Olivera - CPF n.º ***.***.***-**

VII - representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:

- Bruno Freu Garcia - CPF n.º ***.***.***-**

VIII - representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Isabela Cristina Fioramonte - CPF n.º ***.***.***-**

IX - representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- Didiane Victoria Buzinelli Inaba - CPF n.º ***.***.***-**

Parágrafo único. O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP será presidido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhora Edna Marques da Silva.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 55.655, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **DÉBORA LUIZA MESQUITA RAMOS**, lotada no cargo de Técnico de Administração I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Gestão Operacional, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2025, férias do Senhor **ANDRE LUIZ ALVES DA COSTA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1872

Página 4 de 6

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.656, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **RAQUEL CAROLINE SOFICIER**, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio e Atendimento, da Divisão de Gestão Operacional, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias a iniciar-se no dia 10 de fevereiro de 2025, exercido pela Senhora **DÉBORA LUIZA MESQUITA RAMOS**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções da Diretoria da Divisão de Gestão Operacional, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, de acordo com a Portaria n.º 55.655, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 08/2025, Processo Administrativo nº 153748/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.974.279/0001-07, para realizar curso de capacitação, especializado nas normas que regem as licitações e contratações públicas para profissionais que se envolvem diretamente e indiretamente em contratações

administrativas, compreensão de conceitos, processos e procedimentos de preparação da contratação da Administração Pública quanto aos aspectos e exigências da nova Lei de Licitações 14.133/2021, no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 334.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 07 de fevereiro de 2025.

Max Mena

Secretário de Gestão e Cidade Inteligente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Eugenio José Zuliani, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-1893	REGIANE RODRIGUES CORRÊA FERZIN	12

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-72	GRAZIELA LASTÓRIA BONATTI	25

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **21/02/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1872

Página 6 de 6

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc) para Professores de Educação Física;

-Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Outros Atos

A PRESIDENTE COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO ANO LETIVO DE 2025, VEM ATRAVÉS DESTA, CONVOCAR TODOS MEMBROS PARA REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE FEVEREIRO (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 09 HORAS NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLÍMPIA, SITO À PRAÇA DA MATRIZ, 102 - CENTRO

DANIELA CRISTINA DEPIERI BRANCO ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Comunicados

Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Processo Seletivo Nº 01/2024**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 07/02/2025, que deverão comparecer no dia **12 de fevereiro de 2025, às 8h, na Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição da função, conforme segue abaixo:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Função: Professor de Educação Básica I
Professor de Educação Básica II - Educação Especial
Professor de Educação Básica II - Educação Física
Professor de Educação Básica II - Português / Inglês
Olímpia, 10 de fevereiro de 2025.
Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Processo Seletivo Nº 01/2024**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 07/02/2025, que deverão comparecer no dia **12 de fevereiro de 2025, às 8h, na Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição da função, conforme segue abaixo:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Função: Professor de Educação Básica I
Professor de Educação Básica II - Educação Especial
Professor de Educação Básica II - Educação Física
Professor de Educação Básica II - Português / Inglês
Olímpia, 10 de fevereiro de 2025.
Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação